



DOCUMENTO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL (DIM)

COMPETÊNCIA
2022

SEQUENCIAL
139419.3

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
1.1585.065.01.0275.0000-1

ENDEREÇO
RUA DO JASMIM, 269 - COELHOS-RECIFE-PE- CEP: 50.070-585

CONTRIBUINTE PRINCIPAL
DJALMA JOSE DE CARVALHO

DOCUMENTO (CPF/CNPJ)
091.223.464-49

EMAIL
djalmacarvalhoj@gmail.com

IMÓVEL

NATUREZA PREDIAL USO NÃO RESIDENCIAL TIPO DO EMPREENDIMENTO CASA ANO DE CONSTRUÇÃO 1997 SITUAÇÃO DO LOTE MURADO CALCADA

INSCRIÇÃO MERCANTIL 093014.8 RAZÃO SOCIAL A LINO DA SILVA IMOVEIS

DESCONTO ADIMPLÊNCIA SIM DESCONTO NA COTA ÚNICA 10% SITUAÇÃO DE DÉBITOS PARA EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO HÁ DÉBITOS.

VALOR VENAL (base de cálculo do IPTU)

FÓRMULAS: $TF = (2 \times S \times T) / (S + T \times 30)$ $VT = TF \times V0 \times Fi \times FR$ $VE = AC \times VU \times Cdice^* \times FR$ $VV = VT + VE$

S = ÁREA TERRENO (m²) 420,00 AC = ÁREA CONSTRUÍDA (m²) 318,47
T = TESTADA PRINCIPAL (m) 12,00 VU = VALOR M² (R\$) 688,41
TF = TESTADA FICTICIA (m) 12,92 Cdice* = Coef. DEPRECIACÃO 0,9306
V0 = V. METRO LINEAR (R\$) 4.323,84
Fi = FRAÇÃO IDEAL 1,00000
FR = FATOR DE REDUÇÃO 1,0000
VT = VALOR TERRENO (R\$) 55.864,01 VE = VALOR EDIFICAÇÃO (R\$) 204.022,82

VALOR VENAL (VV)
R\$ 259.886,83

* Cdice = coeficiente de depreciação em razão do estado de conservação, da estrutura e da idade da edificação

FÓRMULAS: $Cdice = Cde \times [0,60 + 0,40 \times (1 - Cdic)]$ $Cdic = (ID/N)^2 + [1 - (ID/N)^2] \times Cec$ Se Cdic > 1, Cdic = 1

Cde = ESTRUTURA IMÓVEL 1,0000
ID = IDADE IMÓVEL (ANOS) 0025
N = vida útil do imóvel, igual a 60 (sessenta) anos 60 anos
Cec = ESTADO CONSERVAÇÃO 0,0000

Cdice
0,93060

CÁLCULO DO IPTU E DA TRSD

CÁLCULO DO IPTU = VV x alíquota - créditos da NFSe

CÁLCULO DA TRSD = Fc x Ui x Ei

Valor Venal (VT + VE) = R\$ 259.886,83

Fator de Coleta (Fc) = 3,00

Alíquota = 1,5%

Fator de Utilização (Ui) = 1,950

Fator de enquadramento (Ei) = R\$ 512,04

IPTU = R\$ 3.898,30

TRSD = R\$ 2.995,43

Créditos da NFSe = R\$ 0,00

LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE 2022

IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) = R\$3.898,30

TRSD (Taxa de Coleta, Remoção e Destinação dos Resíduos Sólidos Domiciliares) = R\$2.995,43

IPTU e TRSD = R\$ 6.893,73

PEÇA A NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA EM ESCOLAS, CABELEIREIROS, OFICINAS, LAVA-JATOS, ESTACIONAMENTOS ETC.

O CRÉDITO DA NFSE PODERÁ SER USADO PARA ABATER ATÉ 50% DO IPTU.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

INFORMAÇÕES
recifeemdia.recife.pe.gov.br

DOCUMENTO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL (DIM)

COMPETÊNCIA
2022

SEQUENCIAL
139419.3

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
1.1585.065.01.0275.0000-1

DADOS DO LANÇAMENTO

EXERCÍCIO DE 2021

EXERCÍCIO DE 2022

IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)

S = ÁREA TERRENO (m²)	420,00	420,00
T = TESTADA PRINCIPAL (m)	12,00	12,00
TF = TESTADA FICTICIA (m)	12,92	12,92
V0 = VALOR METRO LINEAR (R\$)	3.906,97	4.323,84
Fi = FRAÇÃO IDEAL	1,00000	1,00000
FR = FATOR REDUÇÃO	1,0000	1,0000
VT = VALOR TERRENO (R\$)	50.478,05	55.864,01
AC = ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	318,47	318,47
VU = VALOR M² (R\$)	622,04	688,41
Cdice* = Coef. de DEPRECIACÃO	0,93600	0,93060
Cde = ESTRUTURA IMÓVEL	1,0000(Alvenaria)	1,0000(Alvenaria)
ID = IDADE IMÓVEL (ANOS)	0024	0025
Cec = ESTADO CONSERVAÇÃO	0,0000(Bom)	0,0000(Bom)
VE = VALOR EDIFICAÇÃO (R\$)	185.422,61	204.022,82
VV = VALOR VENAL (VT + VE) (R\$)	235.900,66	259.886,83
USO DO IMÓVEL	Nao Residencial	Nao Residencial
ALÍQUOTA	1,5%	1,5%
REGIME DE TRIBUTAÇÃO	Normal	Normal
IPTU (ANTES do crédito da NFSE) (R\$)	3.538,51	3.898,30
CRÉDITO DA NFSE (R\$)	0,00	0,00

TRSD (Taxa de Coleta, Remoção e Destinação dos Resíduos Sólidos Domiciliares)

Fc = FATOR DE COLETA	3,0000(Convencional Diaria SSe	3,0000(Convencional Diaria SSe
Ui = FATOR DE UTILIZAÇÃO	1,9500(COMERCIAL SEM LIXO OR	1,9500(COMERCIAL SEM LIXO OR
Ei = FATOR DE ENQUADRAMENTO (R\$)	462,67	512,04
REGIME DE TRIBUTAÇÃO	Normal	Normal
TRSD (R\$)	2.706,62	2.995,43

DESCONTO POR ADIMPLÊNCIA 10% 10%

IPTU e TRSD sem desconto (R\$) 6.245,13 6.893,73

OBSERVAÇÕES

ACRÉSCIMO DE 10,67% EM RELAÇÃO A 2021 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). REAJUSTE SUPERIOR DECORRE DE ALTERAÇÕES NOS DADOS DO IMÓVEL.
SUA PONTUALIDADE ATÉ 30/NOV/2021 PERMITIU-LHE 10% DE ABATIMENTO NA COTA ÚNICA.
PAGUE EM DIA E ASSEGURE O BENEFÍCIO EM 2023. NÃO HÁ DÉBITOS.

LOGRADOURO : PAVIMENTADO

Conforme disposto no Art. 36. § 1º do CTM, qualquer alteração no imóvel DEVERÁ ser comunicada no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua ocorrência.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

IPTU e Taxas - 2022

DJALMA JOSE DE CARVALHO

SEQUENCIAL	PROCESSO
139419.3	4134908022.11-2
VENCIMENTO	VALOR
10/02/22	6.204,36

PARCELA

ÚNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

SEQUENCIAL	PARCELA	VENCIMENTO	VALOR
139419.3	ÚNICA	10/02/22	6.204,36

CAIXA - NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA PARCELA



81820000628 043635692027 202102001412 349080221124

81820000628 043635692027 202102001412 349080221124

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPTU e Taxas - 2022

DJALMA JOSE DE CARVALHO

SEQUENCIAL	PROCESSO
139419.3	4134908022.04-0
VENCIMENTO	VALOR
10/05/22	654,90

PARCELA
04/10

818400000060 549035692027 205102001417 349080220403

059934

2022

PTU e Taxas